




# ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COORDENADORIA SECRETARIADO

### PROCEDIMENTOS PARA BENEFÍCIOS CONVENIADOS

CONVENIADO	LINK	BENEFÍCIOS
 <p><b>LAUREATE</b> INTERNATIONAL UNIVERSITIES®</p> <p><b>FADERGS</b></p> <p><b>UniRitter</b> Laureate International Universities®</p> <p><b>FAPA</b> <b>Faculdade Porto-Alegrense</b> Para quem dá valor ao conhecimento</p>	<p><a href="http://www.laureate.net/OurNetwork/LatinAmerica/Brazil">http://www.laureate.net/OurNetwork/LatinAmerica/Brazil</a></p> <p><a href="http://www.fadergs.edu.br/">http://www.fadergs.edu.br/</a></p> <p><a href="http://www.uniritter.edu.br/">http://www.uniritter.edu.br/</a></p> <p><a href="http://www9.fapa.com.br/php/index.php">http://www9.fapa.com.br/php/index.php</a></p>	<p>O desconto concedido para os associados e dependentes diretos (cônjuge, ascendente ou descendente de 1º grau) abaixo é válido para as mensalidades do semestre, excetuando-se a primeira mensalidade, conforme divulgação no site da universidade:</p> <p>Para cursos de <b>Graduação</b>: desconto de <b>10% (dez por cento)</b>, a partir de <u>16 (dezesesseis créditos)</u>, sobre o valor da mensalidade do curso, quando for paga até a data de vencimento do boleto.</p> <p>a) Para cursos de <b>Pós-Graduação</b>: desconto de <b>10% (dez por cento)</b>, sobre o valor da mensalidade do curso, quando for paga até a data de vencimento do boleto.</p> <p>b) Para cursos de <b>Pós-Graduação</b> para <u>grupos de 5 (cinco) ou mais alunos</u> será concedido desconto diferenciado.</p> <p>Obs: os descontos em questão não são cumulativos com os demais e/ou eventuais novos descontos, bem como com os demais programas concedidos pelos programas das universidades.</p> <p>c) <b>Comprovação necessária para o gozo do benefício</b>: Deverá ser apresentada no setor responsável da universidade, a Carta de apresentação expedida pela Secretaria da ABERGS em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável (solicitar via e-mail para <a href="mailto:convenios@abergs.org.br">convenios@abergs.org.br</a>).</p>

**Marco Aurélio Correa Ataíde**

Coordenador de Secretariado